

ATA N.º 24/2015
(Contém 15 páginas)

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A Vereadora e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril não esteve presente por motivos profissionais, tendo sido considerada justificada a sua falta de presença. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de novembro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.788.182,73 € € (um milhão, setecentos e oitenta e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 498.452,88 € (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O presidente da Câmara colocou à consideração de todo o executivo, a mudança dos dias das reuniões de Câmara de passarem de segundas-feiras

para sextas-feiras, a realizar quinzenalmente. -----
----- Foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues, por motivos de horário de trabalho, aprovar a mudança dos dias das reuniões de Câmara de passarem de segundas-feiras para sextas-feiras, a realizar quinzenalmente, pelas 9.30 horas, com início no dia 11 de dezembro de 2015. -----
----- Foi ainda deliberado por unanimidade mudar a reunião do dia 25 de dezembro, por ser feriado, para 28 de dezembro pelas 14.30h. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do 3º ano pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referentes ao ano letivo 2015/2016 – Ação Social Escolar;
2. Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Feira do Livro 2015;
3. Pedido de Apoio Financeiro solicitado pela ARJM para realização do Festival Geada 2015;
4. Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de formação – Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
5. Projeto de Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos;
6. Abertura de concurso para o Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasóleo);
7. 27ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
8. 28ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
9. 29ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 – 4ª Revisão Orçamental;
10. Plano de Saneamento Financeiro - Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de Acompanhamento da Execução do PAF – 3º Trimestre de 2015;

11. Alteração de Certidão do ponto 10 da reunião de 18 de maio de 2015;
12. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Lázaro Eulógio Ribeiro;
13. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Domingos Gilberto Lucas Fernandes;
14. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Sociedade Agrícola do Naso, Lda.;
15. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Maria Adelina Fernandes Antão;
16. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Edviges da Assunção Raposo Preto;
17. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação de Lídia dos Ramos Meirinhos João;
18. Alienação da Participação Social na Miranda Cultural e Rural, E.M.;
19. Abertura de Concurso para Aquisição de Materiais para Remodelação da Rede de Águas de Águas Vivas;

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO 3ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º C.E.B. PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, REFERENTES AO ANO LETIVO 2015/2016 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;**

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo 2014/2015.-----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **2. APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO – FEIRA DO LIVRO 2015;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para a realização de atividades na Biblioteca Escolar. -----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, e nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir 200,00 € (duzentos euros).-----

----- **3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ARJM PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GEADA 2015;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio, solicitado pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, para realização do evento – Festival Geada 2015. -----

----- Depois de analisado o pedido, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir 2.000,00 € (dois mil euros) para participação o referido evento. -----

----- **4. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO – REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a proposta do Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “I - Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio: -----

----- 1. Nos termos do disposto no número 5, do artigo 75º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo dos membros do governo responsável pela área das finanças, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/013, de 27 de agosto, independentemente da

natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

----- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

----- 2. O nº 12, da referida disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. -----

----- Nos termos da alínea c) do regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, que prevê o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação no seu artigo 24º, cujo nº 2 remete para a regulamentação fixada na Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, cujo regime é aplicável aos serviços da administração autárquica. -----

----- No artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009 determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação, compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área intermunicipal. -----

----- 3. O parecer previsto no nº 5 do referido artigo 75º, da LOE 2015, depende de: -----

----- a) Verificação do disposto no nº 2 do artigo 32º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto

para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----

----- b) Declaração de cabimento orçamental; -----

----- c) Verificação do cumprimento do disposto nos nºs 1 do referido artigo. -----

----- II – Do contrato de aquisição de serviços a celebrar: -----

----- 1. É intenção da Câmara Municipal adquirir a prestação de serviços na modalidade de tarefa para a prestação de serviços de formação – Ação de Formação “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Nível V, com a duração de 7 horas, -----

----- 2. A aquisição de serviços será efetuada com base num procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos do Código dos Contratos Públicos, ao Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, para o qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do art.º 113º do CCP, observando-se o regime legal da aquisição de serviços e qual se encontra certificado pela Fundação CEFA, assim como o Município de Miranda do Douro; -----

----- 3. Em consulta efetuada à entidade intermunicipal, que integra a unidade territorial do Município de Miranda do Douro – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes -, tendo sido emitida a declaração de não constituição da EGRA, pelo que não existe lista de trabalhadores em requalificação na área territorial de abrangência da comunidade, verificando-se assim a impossibilidade prática da demonstração do requisito do parecer vinculativo, dando-se cumprimento ao previsto na segunda parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da LOE 2015; -----

----- 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, face aos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, dando-se cumprimento ao previsto na primeira parte da alínea a) do nº 6 do artigo 75º da



LOE 2015; -----
----- 5. Para efeitos de cumprimento da alínea b) do citado nº 5, anexa-se, declaração de cabimento nº 1208/2015, pelo valor de 362,46 €, com isenção de IVA, nos termos do artigo 53º do CIVA. O valor a pagar diz respeito ao custo da ação, (7 horas x 25,00€) acrescidos de ajudas de custo e despesas com transportes nos termos do valor definido para a Administração Pública, no valor de 187,46 €; -----

----- 6. Relativamente à verificação do cumprimento do disposto na alínea c) do citado nº 6 do artigo 75º, que a celebração deste contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa não esta sujeito à redução remuneratória, atendendo que o valor proposto a pagar é inferior ao valor previsto na Lei 75/2014, de 31 de dezembro, para efeitos de aplicação de reduções remuneratórias (1.500,00 €), não se encontrando a contraparte a prestar mais serviços ao Município. -----

----- III – Da proposta em sentido estrito: -----

----- Nesta conformidade, submete-se ao Executivo Municipal para que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto nos nºs 6 e 12, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à Aquisição de Serviços na modalidade de Tarefa para prestar serviços de formação no âmbito da ação de formação “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, encontrando-se, reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do referido artigo”.

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir, por força do disposto nos nºs 6 e 12, do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à Aquisição de Serviços na modalidade de Tarefa para prestar serviços de formação no âmbito da ação de formação “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, encontrando-se, reunidos todos os requisitos previstos no número 6º, do referido artigo. -----

----- **5. PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS;** -----

----- Foi presente o projeto de Regulamento sobre a atribuição de apoios ao

nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos, sendo estabelecidos o tipo e as condições de atribuição dos apoios sociais a conceder pela Câmara Municipal na área da habitação, a agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos residentes no concelho. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e submete-lo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **6. ABERTURA DE CONCURSO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASÓLEO);** -----

----- Relativamente à aquisição em epígrafe, informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 16º e alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 197.262,00 € (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes e Dr. Pedro Chumbo; e dois elementos suplentes: Dra. Fátima Rodrigues e Dr. Vítor Rio.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. 27ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 27ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 24ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015, 18ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importa no valor de 49.331,77 € ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º

33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 27/10/2015, da 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- **8. 28ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 28ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 25ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015, 19ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importa no valor de 63.278,93 €. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 27/10/2015, da 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- **9. 29ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 – 4ª REVISÃO ORÇAMENTAL;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre a 4ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as referidas revisões que implicam uma diminuição do orçamento em vigor no montante de 286.066,49 €. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **10. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF – 3º TRIMESTRE DE 2015;** -----

----- Foi presente o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao 3º Trimestre de 2015 do Plano de Saneamento Financeiro e Programa de Apoio à Economia Local. -----

----- O órgão executivo apreciou favoravelmente o referido relatório e remeteu o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **11. ALTERAÇÃO DE CERTIDÃO DO PONTO 10 DA REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2015;** -----

----- Na sequência da deliberação de Reunião de Câmara, de 18 de maio de 2015, Ponto 10. Constituição de Imóvel em Propriedade Horizontal, solicitado por Raul Alberto Lourenço de Castro, onde se lê "...sob o nº 1289/20030722,..." deve ler-se "...sob o nº 604/210197, artigo matricial nº 1572,..." -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

----- **12. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE LÁZARO EULÓGIO RIBEIRO;** -----

----- Foi presente o processo nº 276/2015 da DAGU do Sr. Lázaro Eulógio Ribeiro, onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito em Ifanes, deste Concelho. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014. -----

----- **13. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE DOMINGOS GILBERTO LUCAS FERNANDES;** -----

----- Foi presente o processo nº 275/2015 da DAGU do Sr. Domingos Gilberto Lucas Fernandes, onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito no local Rua da Escola em Póvoa, deste Concelho. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014.

----- **14. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE SOCIEDADE AGRÍCOLA DO NASO, LDA.**; -----

----- Foi presente o processo nº 278/2015 da DAGU da Sociedade Agrícola do Naso, Lda., onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito no local Senhora do Naso em Especiosa, deste Concelho. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014.

----- **15. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE MARIA ADELINA FERNANDES ANTÃO**; -----

----- Foi presente o processo nº 283/2015 da DAGU da Sra. Maria Adelina Fernandes Antão, onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito no local Senhora do Naso em Especiosa, deste Concelho. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014.

----- **16. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE EDVIGES DA ASSUNÇÃO RAPOSO PRETO;** -----

----- Foi presente o processo nº 285/2015 da DAGU da Sra. Edviges da Assunção Raposo Preto, onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito no local denominado Lameiro dos Pontões, União de Freguesia de Ifanes e Paradela, deste Concelho.

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014.

----- **17. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DE LÍDIA DOS RAMOS MEIRINHOS JOÃO;** -----

----- Foi presente o processo nº 281/2015 da DAGU da Sra. Lídia dos Ramos Meirinhos João, onde requer Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização do estabelecimento/atividade pecuária, de que é titular, sito no local Cerejal em Especiosa, freguesia de Genísio, deste Concelho. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com os pareceres técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento/atividade pecuária em causa. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o pedido à Digníssima Assembleia Municipal, conforme disposto no art.º 5º, nº4 al. a) do Decreto-lei nº 165/2014.



----- 18. ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a ata do Júri do procedimento, onde constatou que não foram apresentadas diligencias informativas, cujo prazo terminou dia 20 de outubro, nem qualquer proposta vinculativa de aquisição, cujo prazo expirou dia 20 de novembro. -----

----- Nesta sequencia o Presidente da Câmara, prestou a seguinte informação: -----

----- "A Assembleia Municipal de Miranda do Douro aprovou, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2015, o caderno de encargos de suporte à transformação da sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M., que consistia na alienação integral das participações que os Município detêm naquela entidade. Foi aberto o conseqüente procedimento cuja data limite para entrega de propostas foi o dia 20 de novembro de 2015. -----

----- Não foram recebidas propostas ou manifestações de interesse de quaisquer entidades visando a aquisição das participações do Município na sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M. -----

----- Nesta conformidade, considerando que o procedimento de transformação foi inconsequente, uma vez que ficou deserto, impõe-se a conformação com as demais alternativas legalmente previstas: -----

----- Dissolução, em conformidade com o n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; ou -----

----- Integração (em serviços municipalizados) ou fusão (com outra entidade do setor empresarial local), em conformidade com o art.º 64.º do mesmo diploma, inaplicável ao caso concreto. -----

----- Assim, face ao que precede, informa-se V. Exas que, em conformidade com o n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, está a ser preparado o plano de dissolução da empresa Miranda Cultural e Rural, E.M., por ser a única alternativa legalmente admissível de conformação da empresa local Miranda Cultural e Rural, E.M. com o estabelecido na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- O aludido plano será submetido à sessão ordinária da Assembleia

A
C

Municipal de fevereiro. -----
----- O órgão executivo tomou conhecimento e deliberou opor unanimidade submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **19. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE ÁGUAS VIVAS;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Vice-Presidente da Câmara de abertura de concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 8.633,45 € (oito mil, seiscientos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e o caderno de encargos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade ratificar a nomeação do Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr.- Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Flávio Galego, e dois elementos suplentes: Eng.º Armandino Pires e Dr. Francisco Marcos.-----

----- Nos termos do n.º1 do artigo 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta:-----

----- Mário Gonçalves, Lda.; -----

----- Momel, S.A.; -----

----- Águas e Sistemas, Lda.; -----

----- Humberto Poças, S.A.. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5 /2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.50 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




